



Filiado à:



www.sindserv-ld.com.br



sindservlondrina

Edição Abril/2016

SINDSERV reverte exclusão dos TSP's da Promoção



PL de Competências e Habilidades dos Professores deve sair em maio

Seu Calú realizou uma série de cursos no SINDSERV e irá receber a primeira Promoção em 30 anos



Servidores são os maiores prejudicados com o corte das Horas Complementares



Com a falta de servidores em praticamente todas as áreas do serviço público municipal, o corte de Horas Extras sobrecarrega o trabalho dos servidores, principalmente no atendimento à população. Afastamento por desgastes físicos e psicológicos pode gerar mais custos do que HE.

Editorial

Amigo Servidor, Amiga Servidora,

O Brasil parou no último dia 17, para assistir mais uma vez a votação da abertura de impeachment de um presidente desta nação.

Com a votação da maioria dos deputados para aprovação desta medida, tem início o fechamento de um ciclo, que para os londrinenses, teve início em 2000, quando o PT assumiu o governo municipal e começou a mostrar que a defesa dos direitos dos trabalhadores não tinham nada a ver com seu nome.

Os londrinenses foram enganados durante oito anos, quando a política do PT fincou suas garras em Londrina. Os servidores municipais foram tratados com total desrespeito, bem como, os munícipes tiveram a garantia dos seus direitos ameaçada pela má gestão.

Na esfera nacional, o quadro não é diferente, após 13 anos de gestão petista, o que se vê hoje é o desemprego crescente, a corrupção em todas as esferas da sociedade, a economia despencando e um futuro incerto e preocupante.

Amigo servidor e amiga servidora, se queremos mudar este país, temos que acompanhar mais de perto essa coisa chamada política, ficarmos de olhos bem abertos nos candidatos que vamos votar nas próximas eleições, sejam elas para associações de bairro, vereadores, prefeito e como vimos para presidente.

Devemos apoiar quem trabalha, e trabalha bem! Só mudaremos nossa sociedade e a nossa política se acompanharmos e fizermos a coisa certa, o voto consciente!



Marcelo Urbaneja
Presidente do SINDSERV

Serviço:

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
de Segunda à Sexta-feira das 8h às 17h30.

RESERVA DOS ESPAÇOS DE LAZER:
As agendas para reserva dos espaços é aberta todo dia 15 de cada mês (exceto os eventos constantes no regulamento).

ATENDIMENTO JURÍDICO:
Todo servidor sindicalizado ao SINDSERV tem direito ao atendimento jurídico gratuito para causas trabalhistas e previdenciárias. Basta telefonar no sindicato e agendar seu atendimento de segunda à sexta



Expediente:

SINDSERV - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Londrina

Rua Bélgica, 821 - fone/fax (43) 3372 1257

Site: www.sindserv.com.br

E-mail: jornalismo@sindserv-ld.com.br

...

Produção e criação: MSanches Comunicação
Jornalista Responsável: Marcos Sanches Alves – MTB: 7197

Colaboração: Priscila Bays

Impressão: Folha de Londrina

Tiragem: 6.500

...

Diretoria Executiva:

Presidente: Marcelo Urbaneja

Secretário de Finanças e Administração:

Leonildo Guergolet - **Secretária Geral:** Pilar

Nadir Alvares Soldório - **Secretário de Ação**

Social: Marco Modesto - **Secretário da Cultura:**

Júlio Cezar Gomes - **Secretária de Formação**

Sindical: Érika Otaguiri - **Secretário de Saúde**

e Condições de Trabalho: Edson Pedroso -

Secretária de Comunicação: Regina Dirce Fanti

Silva - **Secretário de Assuntos Jurídicos:** Fábio

Vinícius Molim



O servidor é o maior prejudicado com o corte das HE

No dia 31 de dezembro de 2015, o funcionalismo público municipal de Londrina, foi surpreendido com a divulgação do decreto 1728/2015 que estabelece o contingenciamento de 30% para o exercício de 2016 e posteriormente da CI/GAB/AMS 09/16 de 22 de março de 2016, determinando o corte de 100% das horas extras em cinco diretorias, e de 55% nas quatro diretorias que estão diretamente ligadas à prestação de serviços de saúde à população. Atualmente existe um déficit de aproximadamente 500 servidores na referida Autarquia.

Foram realizadas pelo Sindserv desde a publicação do decreto e da CI, inúmeras reuniões com o Secretário Municipal de Saúde, Gilberto Martins e com o Prefeito Alexandre Kireeff, demonstrando que o corte das Horas Extras está retirando postos de trabalho em serviços essenciais como Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Ponto Atendimento (UPAs e PAI), Central de distribuição de medicamentos, serviços de manutenção e Laboratório.

O sindicato comunicou o Secretário Gilberto, com cópia para o Prefeito, por meio de um ofício no dia 30 de março, no qual foram relatados todos os riscos que incorreriam os servidores e a população caso não houvesse o retorno dos postos de trabalho através do pagamento de horas extras para suprir a demanda.

O SINDSERV entende que não são horas extras e sim horas complementares, devido à falta de recursos humanos na SMS.

O Vereador Amauri Cardoso, motivado pelas denúncias sobre o corte dos postos de trabalho, convocou uma reunião em conjunto das comissões de Seguridade Social e Administração da Câmara Municipal de Vereadores, para tratar do assunto ao qual foram convidados representantes da Administração Municipal, Servidores, Sindicato e munícipes.

Diante da gravidade dos fatos apresentados na reunião, o presidente da Comissão de Seguridade Social, vereador Gustavo Richa decidiu convocar os secretários para comparecer a sessão do dia 12/04, na Câmara de Vereadores para prestar maiores

esclarecimentos a real situação.

O SINDSERV vem trabalhando para que os equívocos suscitados por membros da Administração, quanto ao aumento dos gastos para pagamento de horas extras no funcionalismo público municipal, não se dá por uma vontade do servidor e sim por uma necessidade da Administração que em razão da não contratação de servidores para ocupar os cargos vagos já existentes e aprovados por lei, se vê na necessidade de usufruir do serviço extraordinário realizado pelos servidores.

O sindicato não defende a hora extra, pois esta deve ser prestada, como previsto no estatuto, para atender situações excepcionais



e temporárias, porém não é o que ocorre. Os serviços têm sofrido ampliações, mas o investimento na contratação em recursos humanos não tem acompanhado esta realidade.

Diretor do Sindserv defende direitos dos Servidores na reunião do CM de Saúde

O diretor do Sindserv e vice presidente do Conselho Municipal de Saúde Fábio Molin, apresentou na reunião do Conselho Municipal de Saúde, o contingenciamento das horas extras desta autarquia. O município atendeu no primeiro trimestre cerca de 900 mil pessoas, um crescimento de 35% no número de atendimentos em relação

aos anos anteriores, mas a contratação dos servidores não foi compatível a esse aumento de demanda, prejudicando não só o servidor mas também a população. O Sindicato não defende as horas extras, mas neste momento as horas extras dos servidores da saúde se tornaram horas complementares necessárias para suprir o déficit.



Gestão SINDSERV para Todos
PAGAMENTO ANUAL DA INFLAÇÃO



Telefones: (43) 3344-8022 - 8499-1758(Oi) - 9687-2738(Tim)
Av. Duque de Caxias, 670 em frente a Prefeitura, atrás do CREA
E-mail: expressocaixaaqui@hotmail.com

A Caixa consórcios possui excelente taxa de administração.
Faça contato com Valquíria C. Ohara e equipe pelo 43 - 3344-8022.

PODEMOS ATENDÊ-LO (A) EM SEU LOCAL DE TRABALHO!

EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - TAXAS ESPECIAIS PARA SERVIDOR MUNICIPAL

VALORES R\$:	24X	36X	48X	60X	96X	120X
R\$ 5.000,00	R\$ 265,49	R\$ 195,51	R\$ 161,18	R\$ 141,14	R\$ 113,16	R\$ 105,08
R\$ 10.000,00	R\$ 530,98	R\$ 391,03	R\$ 322,36	R\$ 282,29	R\$ 226,32	R\$ 210,16
R\$ 15.000,00	R\$ 796,48	R\$ 586,55	R\$ 483,54	R\$ 423,44	R\$ 339,49	R\$ 315,25
R\$ 20.000,00	R\$ 1.061,97	R\$ 782,07	R\$ 644,72	R\$ 564,59	R\$ 452,65	R\$ 420,33

*Os valores acima podem variar de acordo com o dia da contratação.

**Taxa de juros: 1,79% a.m. para contrato até 120 meses, para quem recebe com pela Caixa. Data de referência 01/04/2016.

***Taxas poderão ser alteradas a qualquer momento, sem aviso prévio.



CONHEÇA O CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO CAIXA

Cartas de: R\$ 70.000,00 a R\$ 700.000,00

Exemplo:

Prazo	Valor da carta	1ª parcela	2ª a 4ª	Demais
150 meses	150.000,00	1.605,00	1.676,27	1.301,27



CONHEÇA O CONSÓRCIO DE VEÍCULOS CAIXA

Cartas de: R\$ 25.000,00 a R\$ 150.000,00

Exemplo:

Prazo	Valor da carta	1ª parcela	2ª a 4ª	Demais
70 meses	35.000,00	676,50	700,35	612,85

* Servidor Público tem 100% de desconto na taxa de adesão.

Promoção dos TSP´s deve sair ainda este ano: SINDSERV consegue reverter exclusão da categoria

Uma das principais bandeiras que a gestão de promoções previstas pelo “SINDSERV para Todos” PCCS, uma dessas promoções defende desde o início de é a de Competências e Habilidades, reivindicação do seu trabalho é a evolução da

carreira do servidor por meio sindicato para que ocorra em contemplando os cargos de técnico de gestão, técnico de saúde pública e promotor de saúde pública (TGP, TSP E PSP).

Em Janeiro, foi publicado o decreto 88 que visa o Plano de Preenchimento de vagas



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XIX	Nº 2975	Publicação Diária	Quarta-feira, 20 de abril de 2016
---------	---------	-------------------	-----------------------------------

DECRETO

DECRETO Nº 471 DE 15 DE ABRIL DE 2016

SÚMULA: Estabelece procedimentos para estudos, adequações e viabilidade de carreira aos ocupantes dos cargos de Técnico de Saúde Pública e Técnico de Gestão Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando as disposições constantes no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o processo de promoção na carreira por competências e habilidades, nos termos da seção III do Capítulo III da Lei Municipal nº 9.337/2004;

Considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 386/2016.

Considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 429/2016.

Considerando as disposições constantes nos artigos 12 e 13 da Lei nº 7.498/1986.

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deverá instituir comissão encarregada de realizar estudos, análises e proposta para a viabilização de oportunidade de ascensão funcional na carreira para os servidores integrantes dos cargos de Técnico de Saúde Pública e Técnico de Gestão Pública, no prazo de cinco dias úteis a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º A comissão deverá remeter seus trabalhos ao Secretário Municipal de Recursos Humanos e será composta por:

- I. Dois representantes da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;
- II. Dois representantes da Autarquia Municipal de Saúde;
- III. Dois representantes do SINDSERV.

Parágrafo Único: Os representantes postulados nos Incisos I à III deste artigo serão servidores efetivos, não pertencentes ou ascendentes às funções relativas aos cargos objetos do estudo, bem como não possuir parentes em tal condição até terceiro grau. Servidores envolvidos no processo serão ouvidos por amostragem pela comissão.

Art. 3º A comissão deverá encaminhar a conclusão dos trabalhos à SMRH no prazo de vinte e cinco dias úteis a contar de sua instituição.

Art. 4º A Secretaria de Recursos Humanos promoverá análise e emitirá parecer sobre os trabalhos apresentados pela comissão no prazo de até dez dias úteis, contados a partir do recebimento dos trabalhos.

Parágrafo Único: Caso as alterações propostas dependam de envio de Projeto de Lei ao legislativo municipal, a SMRH deverá elaborar a referida minuta em conformidade com o prazo constante no caput deste artigo e encaminhar para SMG para andamento em 10 dias úteis, salvo necessidade justificada pelo executivo.

Art. 5º Após a efetivação das alterações e adequações necessárias a possibilitar a ascensão de classe no cargo, incluindo a aprovação de projeto de lei pelo legislativo se for o caso, a Secretaria de Recursos Humanos elaborará e a Secretaria de Governo publicará o plano de preenchimento das funções em até 30 dias e instituirá a Comissão de Coordenação Geral do processo de promoção por competências e habilidades que organizará e executará o processo de promoção dentro de 120 dias.

Art. 6º A homologação do processo de promoção e o posicionamento dos servidores aprovados dentro do quantitativo de vagas disponibilizadas deverão ocorrer no primeiro semestre do ano seguinte, em conformidade com o parágrafo 2º do art. 9º da Lei nº 9.337/2004.

Parágrafo Único: A homologação da promoção ocorrerá, preferencialmente, em janeiro de 2017 e o posicionamento a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 15 de abril de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Katia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos



Em Março foi publicado o decreto 304 que altera o decreto 88, já publicado. No mesmo mês, novos decretos (386 e 389) são publicados, excluindo o cargo de Técnico de Saúde Pública do plano de preenchimento.

O SINDSERV ao analisar o parecer entendeu que a exclusão do cargo de TSP iria prejudicar não só diversos servidores que estão aptos para concorrer à promoção, como também prejudicaria diretamente a prestação de serviço para a comunidade.

Desde que o sindicato tomou ciência dessas alterações, tem buscado junto à secretaria de recursos humanos, secretaria de saúde, procuradoria do município e a comissão designada para este processo, à inclusão do cargo de técnico de saúde pública no processo desta promoção.

O SINDSERV também

convocou uma OLT de urgência com os servidores da saúde para explicar que a exclusão dos TSP'S só aconteceu por conta do parecer da Procuradoria do Município.

Em reunião com o presidente do SINDSERV Marcelo Urbaneja e com o prefeito Alexandre Kireff, o sindicato explicou os equívocos que foram tomados ao longo do processo. O Prefeito se comprometeu a prorrogar o

prazo de inscrição e entrega de formulários e realizará nos próximos dias uma reunião junto com o sindicato para buscar uma solução às solicitações.

No dia 20 de Março, o decreto que altera os prazos da promoção para os Técnicos de Saúde Pública foi publicado no diário oficial da união, confirmando todas as informações que temos passado a respeito deste assunto.



Venha estudar do seu jeito



**CONDIÇÕES ESPECIAIS
PARA SINDICALIZADOS
E DEPENDENTES**

**AQUI, VOCÊ NÃO FICA
SEM ESTUDAR.**

VESTIBULAR 2016

Londrina

Au. Celso Garcia Cid, 1523
(43) 3027-6361

FAÇA SUA MATRÍCULA
unicesumar.edu.br/ead

UniCesumar
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

GESTÃO / TECNÓLOGOS

- Agronegócio
- Gastronomia
- Gestão Ambiental
- Gestão Comercial
- Gestão de RH
- Gestão Financeira
- Gestão Pública
- Logística
- Marketing
- Negócios Imobiliários
- Processos Gerenciais
- Secretariado
- Segurança no Trabalho
- Gestão da Qualidade **NOVO**
- Gestão de Lojas e Pontos de Venda **NOVO**
- Gestão Hospitalar **NOVO**
- Design de Interiores **NOVO**
- Gestão de Cooperativas **NOVO**
- Design de Moda **NOVO**
- Gestão da Organização do Terceiro Setor **NOVO**

EDUCAÇÃO

- Geografia
- História
- Letras (português-inglês)
- Matemática
- Pedagogia
- Educação Física **NOVO**

ENGENHARIAS

- Engenharia de Produção
- Engenharia de Software

TECNOLOGIA

- Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Gestão em Tecnologia da Informação
- Sistemas para Internet

BACHARELADO

- Administração
- Ciências Contábeis
- Serviço Social
- Economia **NOVO**
- Teologia **NOVO**

Gestão SINDSERV para Todos
PCCS GERAL SIMPLIFICADO PARA TODOS

Sindserv negocia com a Administração para que PL da promoção de Competências e Habilidades dos Professores seja encaminhado à Câmara de Vereadores

O Sindserv tem se empenhado para que Professores participem da promoção por Competências e Habilidades ainda esse ano.

Em 2016 os professores da rede seriam contemplados pela promoção por Competências e Habilidades, demanda que o Sindserv tem lutado para que seja cumprida desde 2012 já que essa promoção faz parte do PCCS e os professores nunca puderam usufruir.

No final do ano passado o Projeto de Lei foi encaminhado à câmara de vereadores e retirado de pauta, desde então os diretores do Sindserv têm cobrado da Administração mais agilidade nesse processo.

Neste mês de Abril em reunião com o Sindserv, o secretário de governo Paulo Alcoverde se comprometeu a encaminhar o projeto de lei com seu impacto financeiro para votação na Câmara de Vereadores.

Os diretores do Sindserv Leonildo, Erika, Júlio César e Regina Dirce, estão acompanhando assiduamente o andamento do processo.

“Pedimos para que todos os professores estejam atentos à convocação do Sindserv para que juntos possamos conseguir mais essa vitória para a categoria” finalizou a diretora Regina Dirce.



Não dê Arma para seus filhos



www.londrinapazeando.org.br

Lei Municipal 9.188/2003



Reunião dos Aposentados: Momento de rever os amigos



O encontro dos aposentados do mês Abril foi muito movimentado, mais de 100 aposentados servidores, participaram do tradicional bingo na sede do Sindserv-LD.

Os diretores sindicais responsáveis pelo encontro mensal Regina e Julio, se surpreenderam positivamente pelo número de participantes, muitos deles indo pela primeira vez ao evento.

Como de costume foram distribuídos diversos brindes para os ganhadores dos bingos e aniversariantes do mês. Além da premiação, os aposentados puderam desfrutar de uma delicioso lanche da tarde, com muitos salgadinhos, bolo e refrigerante.

Para os diretos que trabalham com esta pasta este dia é sempre muito especial, "Dedicar um dia para aqueles que dedicaram sua vida ao funcionalismo público é muito gratificante, ao longo do tempo a gente se torna uma grande família". Disse o Diretor Júlio César.

O próximo encontro deve acontecer no dia 12 de maio.



SINDSERV participa da Prática Pedagógica no CMEI Valéria Veronesi



Os diretores do SINDSERV, Erika Otaguiri, Regina Dirce, Júlio Cezar e Edson Pedrozo, estiveram no dia 30 de março, no CMEI Valéria Veronesi, na Prática Pedagógica com os CMEIS Anita Correia, Rafaela Kemmer, Rosângela Romano e Malvina Poppi Pedriali e escolas Municipais Vilma Rodrigues Romero, Carlos Dietz, America Coimbra Sabino.



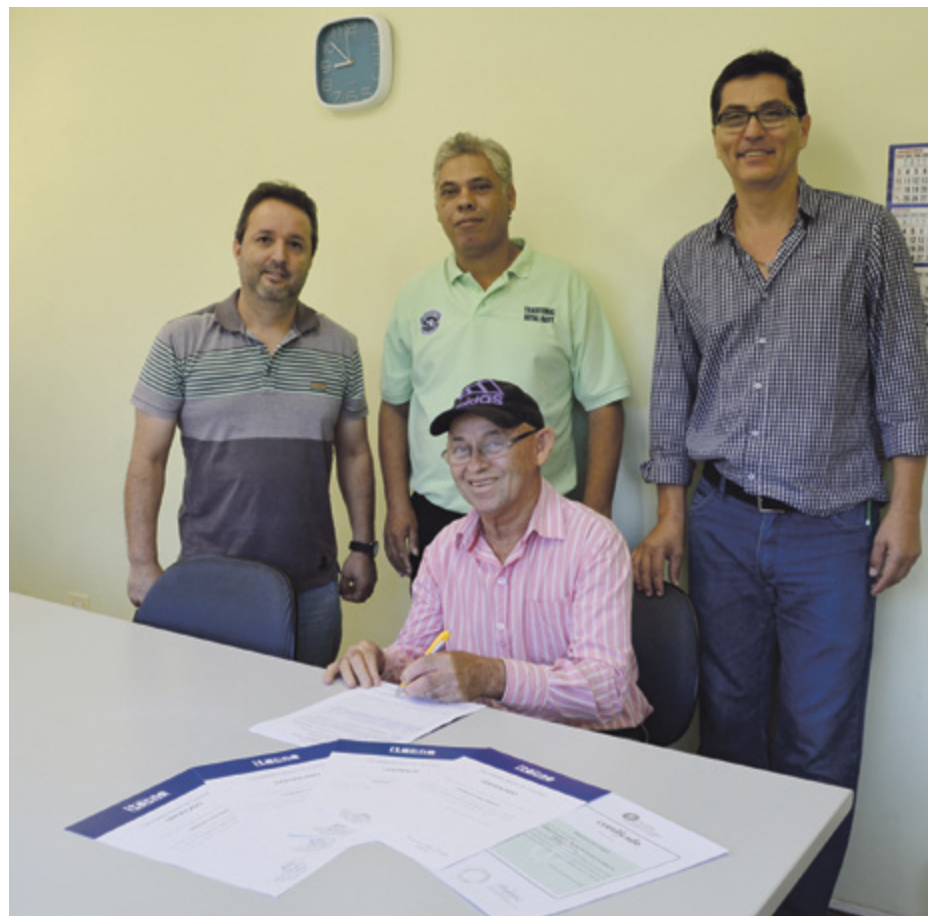
Gestão SINDSERV para Todos
ZERAMENTO PARCELADO DAS PERDAS DOS TGP'S E TSP'S

PARABÉNS! Servidor terá sua primeira promoção após 30 anos de funcionalismo público municipal

O senhor Francisco Calú Duarte, que completa 68 anos em maio deste ano, esteve no SINDSERV para retirar os cinco certificados dos cursos de capacitação realizados em 2015 e saiu feliz da vida.

Calú, é servidor há quase 30 anos, lotado na SEMA, trabalha no viveiro municipal, e está prestes a receber a primeira promoção de sua carreira. “Estudei muito pouco na minha infância, só fiz o primeiro ano do primário porque na época tinha que trabalhar para ajudar meus pais. Como minha profissão exige mais dos conhecimentos que adquiri ao longo da minha vida, fui deixando os estudos de lado!” contou o servidor.

Segundo Calú, foi a persistência do diretor do Sindserv, Edson Pedrozo que o fez voltar aos estudos após tantos anos e conseguir participar da



promoção por Conhecimento. “Um dia o Edson esteve lá no viveiro e convidou os servidores para fazer um dos cursos do SINDSERV. No começo fiquei meio receoso, mas com a insistência dele comecei a estudar e hoje estou aqui com os meus certificados”, explicou.

O servidor, apesar do pouco estudo, não fez apenas um dos cursos oferecidos pelo sindicato, ele retirou cinco certificados adquiridos ao longo de 2015: informática básica, formação em saúde humanizada, formação em educador ambiental, formação continuada – agente de gestão pública e formação em elétrica residencial, totalizando 560h.

“Se não fosse a estrutura do SINDSERV e o apoio do Pedrozo, não teria conseguido realizar esses cursos e conquistado essa promoção”, finaliza Calú.



SALVA-VIDA
SOS Emergências Médicas



CONVÊNIO COM SINDSERV GARANTA A PROTEÇÃO DA SUA FAMÍLIA!

- CONSULTÓRIO MÉDICO 24 HORAS, SEM A NECESSIDADE DE AGENDAR A CONSULTA ANTES;
- CONVÊNIO PARTICIPATIVO COM MÉDICOS ESPECIALISTAS E LABORATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES;
- ORIENTAÇÃO MÉDICA POR TELEFONE; ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA, INCLUINDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.

PLANOS COM PREÇOS ESPECIAIS PARA AFILIADOS E SEUS DEPENDENTES SINDSERV

~~R\$59,90~~

PREÇO
NORMAL

R\$14,90

ATÉ
60 ANOS

R\$21,90

ACIMA DE
60 ANOS

Valor mensal individual. Pagamentos: desconto em folha mediante margem consignada, cheque, boleto bancário, débito em conta corrente.

PARA MAIS INFORMAÇÕES LIGUE

43 3372.1257



O emprego dos recursos do Trabalhador

Não é de hoje que a economia em nosso país vem encolhendo. De dois anos para cá, temos visto milhares de postos de trabalho sendo fechados em todos os cantos. O índice de desemprego saltou de 6% em 2014 para os 8,5% (fechamento de 2015 segundo IBGE).

Só o setor automobilístico, demitiu entre 2013 e 2015, 31,1 mil trabalhadores. Em março/2015, mais de 1,4 mil postos de trabalho forma fechados.

A indústria automobilística além de ser um dos principais termômetros da produção industrial brasileira, também é berço da “maior” central sindical do país. A CUT, que na década de 90 fazia manifestações gigantescas com os trabalhadores, lutava pelos direitos dos operários e por postos de trabalho, não se mostrou tão feroz nestes últimos anos.

O setor tem demitido indiscriminadamente e a CUT aceitou tranquilamente o Plano de Proteção ao Emprego, medida do Governo PETISTA, que propôs a redução da jornada de trabalho e os salários dos empregados em até 30% em momentos de crise. Ao invés de montar manifestações gigantes com

trabalhadores contra a política econômica que está insuflando o desemprego.

Será que o problema da CUT é a falta de dinheiro? Talvez não! Pois são inúmeros os “manifestantes” que foram de “livre vontade” – leia-se levados em ônibus fretados – em troca de alimentação e da famosa caixinha, para participar dos atos pró Governo Dilma, pró Ex-Lula, pró qualquer coisa PT. Em todos eles, durante os dias e horários comerciais, visto que a economia vai “muito bem”!

Ou seja, é o dinheiro do trabalhador, que está sofrendo com o fantasma da demissão, que está financiando as manifestações a favor do governo que não se preocupa com a manutenção dos empregos.

As convicções políticas da CUT extrapolaram qualquer defesa do trabalhador, quando ironicamente o assunto é a defesa do Partido dos Trabalhadores.

Funcionalismo Público

No funcionalismo público, essa convicção fica ainda mais clara.

Nas cidades onde as Administrações são Petistas ou aliadas, os sindicatos

ligados a CUT, exemplo de uma cidade próxima - Ibiporã, onde em 2015 os servidores “conseguiram” 4,7% de reajuste salarial, quando a inflação do período atingiu 7,7%, ou aqui mesmo em Londrina, onde durante os oito anos de administração petista, que o sindicato, à época cutista, abriu as portas para que a Administração acabasse com os direitos dos servidores.

Quando o contexto é diferente, o enfrentamento ganha proporções épicas, vamos lembrar da triste história das agressões (29/03/2015) contra os professores em Curitiba, e o que isso rendeu? Um reajuste de 3,45% para a categoria e muitos professores feridos que ainda tiveram que repor todos os dias que ficaram parados!

Vale a pena fazer duas reflexões: Se o cenário político nacional fosse diferente, com um partido que não fosse petista ou aliado, a CUT continuaria sendo um cordeirinho quando o assunto é direito do trabalhador?

Segundo: Deve um sindicato ter como meta as convicções políticas acima da luta pelos direitos trabalhistas?

GRÊMIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - 40 ANOS DE HISTÓRIA

Desde 1976 à disposição dos Servidores atendendo em vários seguimentos, com projetos sociais (Grêmios - Comunidade) com mais de 200 crianças e idosos, que geram emprego e renda para 18 famílias na nossa horta.

Além de contar com uma enorme estrutura para os associados com churrasqueiras, lago para pesca, piscinas, campos de futebol, sauna e salões para eventos com estacionamento e um bosque para área de camping.

A estrutura hoje conta com:

- PISCINAS - SAUNA - ESTACIONAMENTO
- CHURRASQUEIRAS - SALÃO DE FESTA
- LAGO PARA PESCA - CAMPO DE FUTEBOL



Horário de Atendimento ao Público:
Aos Sábados, Domingos e Feriados
Das 8 às 20h

Contato: 9948-5200

facebook.com/pages/Grêmio-Dos-Servidores-clube
e-mail: gremiodosservidores@ig.com.br

Projetos Sociais -
Grêmios Comunidade:



Atividades com Idosos



VENHA FAZER
PARTE DESTA
CLUBE COM
MENSALIDADES
FAMILIAR NO
VALOR DE R\$70,00
MENSAIS

Aqui o Servidor se
diverte



Gestão SINDSERV para Todos
EDUCAÇÃO: 33% DAS HORAS ATIVIDADES

NEUROPATIAS OCUPACIONAIS

Neuropatias são doenças que acometem os nervos. São chamadas de centrais quando comprometem os nervos do cérebro e de periféricas quando comprometem os nervos principalmente dos membros. Pode haver neuropatia por diversas causas como genéticas, infecções, toxinas, drogas, álcool, doenças reumatológicas ou metabólicas, traumas, ou sem ter uma causa definida.

Quando relacionadas com o trabalho, podem ocorrer devido a um acidente de trabalho típico como um trauma ou fratura ou então devido à exposição a fatores de risco ergonômicos tais como movimentos repetitivos, força, vibração, postura estática, entre outros

Como dissemos no artigo da edição passada, da mesma forma que as tendinopatias, as neuropatias quando inicialmente diagnosticadas, devem ser fruto de uma ampla avenida de investigação no intuito de descobrir a sua verdadeira causa. Na suspeita de influência laboral, antes de qualquer tratamento mais invasivo como a cirurgia por exemplo, o paciente deve ser afastado do risco ergonômico. Neste ponto lembro que o afastamento do risco, não significa necessariamente afastamento do trabalho, sendo o ideal apenas a mudança de função para uma atividade ergonomicamente adequada. Quando de origem ocupacional, as lesões tendem a regredir ou até curar-se (conceito médico antigo diz que 'Sublata causa, tollitur effectus', ou seja, retirada a causa cessa o efeito). A não melhora indica que provavelmente o trabalho não tem nenhuma influência na patologia.

Importante ainda sabermos que todo exame complementar de membros superiores ou inferiores como ultrassonografias e eletroneuromiografias, devem ser realizados de maneira bilateral devido a necessidade imperiosa de comparação entre o membro sintomático e assintomático, para desta forma termos a convicção de que não se trata de simples achado de exame, mas sim uma patologia verdadeira.

AS PRINCIPAIS NEUROPATIAS PERIFÉRICAS ENCONTRADAS EM PERÍCIAS MÉDICAS SÃO:

Síndrome do Túnel do Carpo: é o acometimento do nervo mediano na região do punho. Patologia extremamente comum, encontrada em até 15% da população mundial, em uma proporção de nove mulheres para cada homem. Sua causa mais comum é a idiopática (aquela que diz gerada por si mesma) mas é habitualmente encontrada em pacientes obesos, portadores de hipotireoidismo, uso crônico de anticoncepcionais ou corticóides, presença de alteração congênita ou outra doença em punho que leva a compressão do nervo (por exemplo cisto sinovial), mulheres na menopausa, entre outras. Sua relação com o trabalho se dá em atividades que exijam movimentos repetitivos de punho



ou compressão mecânica da base da mão com utilização de força. Quando relacionada com atividades em computador, isso se dá apenas com trabalhos com digitação intensiva em teclado (digitadores profissionais), não ocorrendo em profissões que os usam apenas como instrumento normal de trabalho. Seu tratamento consiste em eliminar a causa base e na impossibilidade desta, realizar tratamento cirúrgico, procedimento simples e de muito baixa possibilidade de complicações

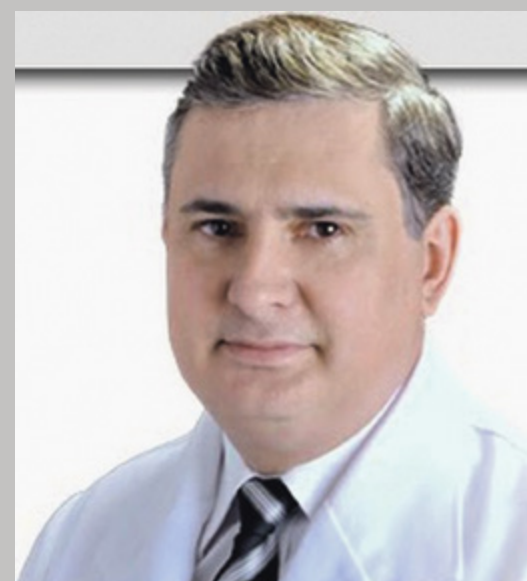
Síndrome do Canal de Guyon: o acometimento também é a nível do punho, mas ao invés de ser na região do mediano, o nervo lesionado é o ulnar. Suas causas são semelhantes com as da Síndrome do Túnel do Carpo, mas no caso específico destaca-se a hanseníase como um fator etiológico, que deve ser obrigatoriamente analisado, sendo comprovado ou afastado sua presença com investigação adequada. Atividades como o ciclismo também devem ser pensadas na sua gênese. Uso de ferramentas, instrumentos ou trabalhos onde exista a compressão mecânica da mão, ato de carimbar frequentemente, exposição à vibração e movimentos repetitivos de punho associados com força muscular, são atividades relacionadas com a doença. Algumas profissões são de maior risco como padeiros (sovar a massa), polidores, carpinteiros, jardineiros, etc..

Síndrome do Canal Cubital: consiste também na neuropatia do ulnar porém ao nível do cotovelo. Esta doença é uma alteração mais rara do ponto de vista laboral. Geralmente associa-se com acidentes de trabalho típicos como traumas ou fraturas. Também é causada por hanseníase, diabetes e doenças reumatológicas. Quando existe influência da atividade laboral é causada por movimentos repetitivos de cotovelo ou necessidade de ficar com compressão deste

em superfícies mais duras. A literatura informa por exemplo caso de neuropatias em motoristas de caminhão que dirigem apoiando o cotovelo esquerdo na janela do caminhão.

Síndrome do Desfiladeiro Torácico Neurogênico: é uma doença extremamente rara, descrita na literatura com um caso para cada um milhão de pessoas. Dentre as causas mais comuns são alterações congênitas como costelas cervicais, bandas fibrosas e processos transversos da sétima vértebra cervical alongados.

Temos também a hipertrofia do músculo escaleno, anormalidades claviculares e lesões adquiridas como trauma com fratura de clavícula e primeira costela, pseudoartrose clavicular e lesão por esmagamento da região torácica superior. Parece também existir uma relação com a prática esportiva como natação, levantamento de peso, e profissões cujo uso prolongado do braço em hiperabdução seja exigido (por exemplo trocar uma lâmpada do teto). Não há nenhuma relação com trabalho em computador. Importante ressaltar que um simples exame de ultrassonografia alterada é totalmente inespecífico para a doença podendo ser apenas um achado. A análise do quadro clínico é de extrema importância e o diagnóstico deve ser firmado apenas com exames mais específicos tais como angiorressonância, eletroneuromiografia e investigação pormenorizada de todas as possíveis causas supracitadas.



DR JOSE MARCELO PENTEADO
MÉDICO DO TRABALHO. ESPECIALISTA
EM DOENÇAS OCUPACIONAIS - CRM
12828-PR



ZERAMENTO DAS PERDAS DOS AGENTES

Gestão SINDSERV para Todos

Em qual período o SINDSERV conquistou mais benefícios para os Servidores?

()

1989 - 2004
SINDSERV
CUT

()

2004 - 2016
Gestão SINDSERV
PARA TODOS!
UGT



SALVA-VIDA
SOS Emergências Médicas



CONVÊNIO COM SINDSERV
GARANTA A PROTEÇÃO DA SUA FAMÍLIA!

- CONSULTÓRIO MÉDICO 24 HORAS, SEM A NECESSIDADE DE AGENDAR A CONSULTA ANTES;
- CONVÊNIO PARTICIPATIVO COM MÉDICOS ESPECIALISTAS E LABORATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES;
- ORIENTAÇÃO MÉDICA POR TELEFONE; ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA, INCLUINDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.

PLANOS COM PREÇOS ESPECIAIS PARA AFILIADOS E SEUS DEPENDENTES SINDSERV

~~R\$59,90~~ PREÇO NORMAL **R\$14,90** ATÉ 60 ANOS **R\$21,90** ACIMA DE 60 ANOS

Valor mensal individual. Pagamentos: desconto em folha mediante margem consignada, cheque, boleto bancário, débito em conta corrente.

PARA MAIS INFORMAÇÕES LIGUE

43 3372.1257

SINDSERV Saúde

Servidor filiado pode ter acesso a inúmeros benefícios na área da saúde.

Como usar a Rede Conveniada?

1. Escolha o médico conveniado de sua preferência;
2. Ligue para o consultório e agende o dia e hora de sua consulta;
3. Retire a guia de atendimento/ consulta/exames na Sede do Sindicato;
4. Tenha uma Boa Consulta!

Quem poderá usar o Convênio?

1. Servidor Sindicalizado;
2. Cônjuge;
3. Filhos;
4. Pai e Mãe;
5. Sogra e Sogro

**Consultas a partir de R\$ 65,00 -
desconto em folha de pagamento**

*Parcelamento de exames dentro da margem consignada

A relação da Rede Conveniada está disponível no site

Mais informações (43) 3372-1257

